



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.208

DOURADOS, MS

QUINTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2012

03 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 063/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de uniformes objetivando atender o Núcleo de Arte, Cultura e Esporte de Dourados - NACE. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 04/04/2012 (quatro de abril do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de

reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.
Dourados (MS), 21 de março de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 008/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 530, de 02 de janeiro de 2012, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 307/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em diversas ruas do Residencial "Estrela Porã", Residencial "Ipê Roxo", Parque do Lago II e adjacências, no Município de Dourados (MS), com recursos provenientes de Contrato de Repasse nº 301.531-81/2009/MCIDADES/CAIXA. PROPONENTE VENCEDORA: ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Dourados (MS), 10 de fevereiro de 2012.

Raphael da Silva Matos
Presidente da Comissão

EXTRATOS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 700/2007/CLC/PMD DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTES:

Município de Dourados-MS
Valentina Gomes dos Santos

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 403/2007.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo, por mais 04 (quatro) meses, com início em 03 de março de 2012 e término previsto para 02 de julho de 2012, cujo valor mensal do aluguel de R\$ 1.502,73 (um mil quinhentos e dois reais e setenta e três centavos), totalizando um montante de R\$ 6.010,92 (seis mil e dez reais e noventa e dois centavos), será reajustado pelo índice do INPC (IBGE), na data prevista no contrato original.

O presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.015 – Atenção Especializada
2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
33.90.36.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2011/DL/PMD DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTES:

Município de Dourados-MS
Ricardo Zocolaro Neto e Augusto Mitsukuni Suguimoto.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 020/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de fevereiro de 2012 e término previsto para 16 de fevereiro de 2013, totalizando um montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cujo valor mensal do aluguel de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), será reajustado pelo índice do INPC (IBGE), na data prevista no contrato original.

O presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.015 – Atenção Especializada
2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar Ambulatorial
33.90.36.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinairi Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Antonio Carlos de Araújo Cruz	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7702
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Antônio Luiz Nogueira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3425-1580
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2012/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS
Celia Valdez Bogalho - ME.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 021/2012.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (aparelho de ar condicionado) para atender as necessidades das Unidades de Atenção Básica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.014 – Atendimento Básico a Saúde
2.090 – Atenção à Rede Básica de Saúde
44.90.52.26 – Aparelhos ou Equipamentos de Refrigeração e similares

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados-MS
Ely Dias de Souza e Edinete Pereira de Souza.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 035/2012.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Vereador Ataulfo de Matos, nº 5.935, Jardim Cuiabá, nesta cidade de Dourados/MS, o qual será destinado para funcionamento do CEIM “Manoel Pedro Nolasco”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
1.025 – Implementação e Manutenção da Educação Infantil
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.36.02 – Locação de Imóveis

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, com início no dia 09 de março de 2012 e término no dia 08 de março de 2013.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo o aluguel mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de Março de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Endo Comércio de Veículos Ltda.

PROCESSO: Convite nº 004/2012.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) motocicletas 125 cc, para distribuição gratuita em atendimento a Campanha de Premiação do IPTU/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.00. – Secretaria Municipal de Finanças
06.01. – Secretaria Municipal de Finanças e Receita
4.123.108. – Prog. Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental
2.031. – Coordenação das Atividades de Gestão Tributária
33.90.32.00. – Material de Distribuição gratuita
33.90.32.13 – Premiações de Sorteios
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.425,00 (dezenove mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Março de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 999/2012.

PARTES:
Município de Dourados
Med Lab Produtos para Laboratório Ltda CNPJ: 03.201.601/0001-50

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2012

OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico-hospitalar para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.

Valor: R\$ 1.122,00 (um mil cento e vinte e dois reais).

DATA DE EMPENHO: 20/03/2012
Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

LICENÇA TIP:				
NOME:	SETOR:	RESOLUÇÃO Nº:	ANOS:	A PARTIR DE:
ANTONIO PEDRO LUCAS BITTENCOURT	SEMS	527	2	09/03/2012
KETLIN VIEIRA RAMON LOYOLA	SEMS	528	2	12/03/2012

LICENÇA MATERNIDADE:				
NOME:	SETOR:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
VIVIANE TIZZATO DE OLIVEIRA	SEMS	531	180	13/03/2012 A 08/09/2012

LICENÇA LUTO:				
NOME:	SETOR:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
MARIA ROSA DE ASSUNÇÃO ZART	SEMED	529	8	04/03/2012 A 11/03/2012
TERESINHA MARIANO SILVA	SEMED	530	8	01/03/2012 A 08/03/2012

PROCESSOS INDEFERIDOS:			
INTERESSADO:	SETOR:	Nº DO PROCESSO:	ASSUNTO:
ELIZEU FERBONIO	SEMED	2655	LICENÇA PRÊMIO
IVONE BONETTI	SEMED	99	LICENÇA PRÊMIO

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS LEGISLATIVAS****PORTARIA Nº. 042, de 08 de março de 2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Exonerar MARLENE GERMANO CEREJA do cargo de Assessor Legislativo (CAP-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, Gabinete Vereador Juarez de Oliveira, em 29 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 043, de 08 de março de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear LORENA GRACIELI NASCIMENTO VIEIRA no cargo de Assessor Legislativo (CAP-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Juarez de Oliveira, a partir de 01 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 044, de 08 de março de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a partir de 02 de abril de 2012, aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Lotação
Camila Silva Carbonera	02/01/2011 a 02/01/2012	Quadro Administrativo
Cedário Sarat Sanguina	01/04/2011 a 01/04/2012	Gab. Ver. Albino Mendes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 048, de 14 de março de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear POLLYANNA REBEQUE FERREIRA no cargo de Assessor Parlamentar II (CAP-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados,

PORTARIAS LEGISLATIVAS

junto ao Gabinete do Vereador Dirceu Aparecido Longhi, a partir de 01 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 049, de 16 de março de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 134, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Dias concedidos	Período
Ana Cláudia Teixeira	15 (quinze) dias	02/03-16/03/2012
Sonimar Ramos da Rosa	30 (trinta) dias	01/02-01/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 050, de 16 de março de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 134, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), à seguinte servidora:

Servidor(a)	Dias concedidos	Período (Prorrogação)
SONIMAR RAMOS DAROSA	30 (trinta) dias	02/03-31/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 052, de 20 de março de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder, conforme requerimento dos servidores abaixo relacionados, Adicional de Incentivo à Capacitação, com fulcro no Art. 50, incisos I e II, da Lei 3.429 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Legislativo do Município de Dourados/MS), de 29 de dezembro de 2010:

Servidor(a)	Percentual	Apartir de
ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS RODRIGUES	5%	10/02/2012
AVELINO RIBEIRO SOARES JUNIOR	5%	09/02/2012
BRUNO PEREIRANAKAMURA SILVA	5%	06/02/2012
EDER AMARAL SOBRINHO	5%	06/02/2012
EDUARDO IRAN TURELLA RODRIGUES	5%	08/02/2012
FABIANA PEIXOTO BARBOSA	10%	03/02/2012
GISELI GURKE DANTAS	5%	08/02/2012
JOSE REINALDO DA SILVA GODOY	5%	09/02/2012
JUCELIA HILARIA DOS SANTOS	5%	24/02/2012
JULIO CEZAR MORETI	5%	08/02/2012
KEILA JONAIR SOARES PIETO	5%	13/02/2012
LINDOBERG CARVALHO DOS SANTOS	10%	15/02/2012
LUCAS RODRIGUES CARDIM	5%	08/02/2012
LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS	10%	10/02/2012
MARIA LUCIA SANTOS PEREIRA	5%	08/02/2012
PRISCILLA CUNHA MOREIRA DOS SANTOS	5%	06/02/2012
RAFAELA LEITE DE SOUZA	5%	24/02/2012
REJANE DIAS LOBO BATAGLIN	5%	06/02/2012
ROGERIA VIEIRA NUNES	10%	08/02/2012
ROSELAINÉ MACKOSKI	5%	24/02/2012
ROSILAYNE PEDROSO GONÇALVES	5%	08/02/2012
SIMONE CONCEIÇÃO ANTUNES PAREDE	5%	24/02/2012
VERALUCIA PAEL DOS SANTOS	5%	08/02/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 053, de 20 de março de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 134, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), à seguinte servidora:

Servidor(a)	Dias concedidos	Período (Prorrogação)
ANA CLAUDIA TEIXEIRA	45 (quarenta e cinco) dias	17/03-30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA CMD/MD Nº. 055/2012

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, com fundamento no art. 225 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº. 107, de 27 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO as informações de supostas violações ao art. 186, II, III, IV, e cometimento das proibições previstas no art. 187, I, VII, VIII, XVIII, XX, todos da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dourados);

CONSIDERANDO a competência outorgada pelo artigo 16, §2º, VI, do Regimento Interno dessa Casa; e

CONSIDERANDO a atenção desta Mesa aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e, especialmente, do princípio penal da presunção de inocência;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA composta pelos servidores Christopher Banhara Rodrigues, Carina Thomaz Braga e Maria Lúcia Teles, para, sob a presidência do primeiro, apurar as eventuais infrações acima tipificadas, cometidas na realização de reunião ocorrida em 28/02/2012, às 12 horas, no recinto da sala de reuniões da Câmara Municipal de Dourados, organizada e comandada pelos servidores Ana Cláudia Teixeira (Assessora Administrativa), Rogéria Vieira Nunes (Agente de Cerimonial), Adão da Silva Freitas (Motorista), Roselaine Mackoski (Agente de Segurança), e Eder Amaral Sobrinho (Auxiliar de Serviços Gerais).

Art. 2º. A comissão ora constituída terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, devendo, neste período, realizar todas as diligências necessárias para esclarecimento dos fatos narrados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 20 de março de 2012.

Idenor Machado Presidente
Gino José Ferreira Vice-Presidente

Dirceu Aparecido Longhi Primeiro Secretário
Juarez de Oliveira Segundo Secretário

PORTARIA CMD/MD Nº. 056/2012

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, com fundamento no art. 16, §2º, I, e art. 21, VII, ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as a necessidade de realizar levantamento e avaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes à Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios que regem a Administração Pública, o que inclui a gestão, avaliação e o zelo com a coisa pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão de PATRIMÔNIO E FROTA composta pelos servidores Itamar Andrade Ribeiro dos Santos, Júlio Cezar Moreti e Valmir de Souza Pereira, para, sob a presidência do primeiro, e delegar a essa a realização do levantamento e avaliação de todos os bens pertencentes a esta Casa de Leis.

Art. 2º. O prazo de delegação será de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para a conclusão dos trabalhos, devendo, neste período, serem realizadas todas as diligências necessárias para o levantamento e avaliação de tais bens.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 20 de março de 2012.

Idenor Machado Presidente
Gino José Ferreira Vice-Presidente

Dirceu Aparecido Longhi Primeiro Secretário
Juarez de Oliveira Segundo Secretário

OUTROS ATOS**EDITAL - LICENÇA AMBIENTAL**

Arena Sete Ltda - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Complexo Esportivo / Recreação e Lazer, localizada na Av. Presidente Vargas, esq. Rua Austria, n. 3060, Bairro Jardim Europa, no município de Dourados (MS).